



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2019 – São Paulo, quinta-feira, 22 de agosto de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5031985, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a adoção e o uso do QR Code nos cartazes de divulgação das ações da Ouvidoria-Geral.

O OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, notadamente o seu artigo 6º que estabelece os direitos básicos do usuário, dentre outros, a participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços (inciso I);

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CATRF3R 42, de 26 de julho de 2017, que dispõe em seu artigo 3º acerca da competência da Ouvidoria-Geral, dentre as quais, *promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores e Magistrados, observada a competência da Presidência e da Corregedoria Regional* (inciso III) e *sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios* (inciso IV);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 3837384, de 22 de junho de 2018, desta Ouvidoria-Geral, que reformulou o projeto TRF3 de Portas Abertas – Para Uma Visão Cidadã, especialmente o seu artigo 5º que prescreve que *deverá constar, na página inicial do sítio do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ícone do Projeto TRF3 de Portas Abertas – Para Uma Visão Cidadã, a fim de que seja facilitado o agendamento online, sujeito à confirmação, nas datas previamente disponibilizadas;*

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 4416086, de 15 de janeiro de 2019, desta Ouvidoria-Geral, especialmente o seu artigo 2º, que dispõe que *o formulário de Avaliação de Serviço do Poder Judiciário Federal da Terceira Região deverá ser hospedado na página inicial do sítio do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a fim de que facilmente seja visualizado e consequentemente acessado, fazendo constar: ‘Avalie o Judiciário Federal’;*

CONSIDERANDO a conveniência de facilitar o acesso do usuário do serviço público às ações da Ouvidoria-Geral como, por exemplo, ao projeto TRF3 de Portas Abertas – Para Uma Visão Cidadã e à Avaliação do Serviço Público do Judiciário Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade do constante aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar no âmbito do Poder Judiciário Federal da Terceira Região o uso do QR Code para acesso às ações decorrentes dos projetos da Ouvidoria-Geral, dentre as quais o TRF3 de Portas Abertas – Para Uma Visão Cidadã (Agende Uma Visita) e a Pesquisa de Satisfação do Usuário (Avalie o Judiciário Federal da 3ª Região), disponíveis no endereço eletrônico www.trf3.jus.br.

Art. 2º O QR Code, abreviação de Quick Response Code (Código de Resposta Rápida), é um código bidimensional que pode ser convertido em texto, em endereço de internet, em número de telefone, em localização georreferenciada, em e-mail ou em SMS.

Art. 3º Para acessar o *QR Code* o interessado deverá capturar com seu dispositivo móvel conectado à *internet* o código existente nos documentos de divulgação das ações da Ouvidoria-Geral, por meio de aplicativo específico disponível gratuitamente em lojas virtuais.

Art. 4º O *QR Code* possibilitará o imediato acesso ao conteúdo buscado, de maneira ágil, segura e direta.

Art. 5º A Ouvidoria-Geral deverá proceder à criação e à implantação do *QR Code*, dispensando-se, por ora, o serviço da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI. Após, a Ouvidoria-Geral procederá ao acréscimo dos símbolos gerados aos cartazes de divulgação das ações presentes e futuras.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fausto Martin De Sanctis, Desembargador Federal Ouvidor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região**, em 19/08/2019, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DR. SÉRGIO NASCIMENTO, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

Processo SEI 0037103-48.2018.4.03.8000

N.º antigo : 2018.80.00.037103-6 Classe: RecAdm 1518

Recte : Nogueira Nobre Comércio e Serviços - Ltda.

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Penalidades/Contratos Administrativos/Administrativo

“DESPACHO N.º 5036565/2019 - GABSDN/CA-GABSDN

Processo SEI n.º 0037103-48.2018.4.03.8000

Documento n.º 5036565

Em consulta nº 5005987/2019 formulada pela RCOT, foi levantada questão acerca da correta aplicação da sanção imposta à empresa NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA no julgado realizado pelo Conselho de Administração em 02.05.2019, tendo em vista que foi dado parcial provimento ao recurso da aludida empresa, para que a penalidade a ser aplicada equivalesse a 2/3 (dois terços) da penalidade anteriormente imposta, correspondente a 12 (doze) meses, o que implicaria período de 08 (oito) meses, todavia restou consignado 04 (quatro) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública a partir de 07.02.2019.

Nesse passo, é de se reconhecer a ocorrência de erro material, devendo a parte dispositiva ter nova redação, a saber:

“Dessa forma, proponho seja dado parcial provimento ao recurso interposto, para que a penalidade correspondente à infração cometida em tela seja equivalente a 2/3 (dois terços) da penalidade anteriormente aplicada, ficando, assim, estabelecida em 08 (oito) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública a partir de 07.02.2019.”

Publique-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal**, em 20/08/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO N.º 5033373/2019

Processo nº 0025205-04.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.11.2019 ao Contrato nº 04.010.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 60.493.350/0001-69; Objeto: alteração do item 5, da Cláusula Segunda do Contrato originário, estendendo-se o horário de execução dos serviços da contratação; Fundamento Legal: art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 20/08/2019; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2019; Signatários: pelo Contratante, a Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta, Presidente, e pela Contratada, o Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 21/08/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5033234/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0035111-18.2019.4.03.8000

Documento nº 5033234

Defiro o pedido de afastamento do servidor Rogério Pellegrinelli Moreira de Souza, RF 3643, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 11/08/2019 a 30/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2019, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5024401/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034993-42.2019.4.03.8000

Documento nº 5024401

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (5024382), fica deferido o pedido de abono de permanência ao servidor **Antonio Carlos Correia Melonio**, Registro Funcional nº 1576, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de 04 de agosto de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 19/08/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035412/2019 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0040091-76.2017.4.03.8000

Documento nº 5035412

Interessada: G. M. M. M.

Assunto: suspensão temporária da obrigação de comparecimento semanal afeta ao teletrabalho, por motivos médicos

Acolho a manifestação SEGE 5032363.

Diante da superveniente perda de objeto, archive-se, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999.

Dê-se ciência à interessada e à respectiva unidade gestora em que se encontra lotada.

Aplique-se como precedente nos casos análogos futuros, comunicando-se à Comissão de Gestão de Teletrabalho.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 20/08/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5030307/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028218-11.2019.4.03.8000

Documento nº 5030307

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JAIME SINCLAIR COVRE, R.F. nº 2385

Tendo em vista a informação 4995091 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo um total de 1.550 (mil quinhentos e cinquenta) dias, referente ao período de 01/11/1996 a 30/05/2001 (períodos interpolados), em que efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4996561/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007214-15.2019.4.03.8000

Documento nº 4996561

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DANIELA MOREIRA CARAM, RF. 3471.

Tendo em vista a informação 4996539 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 2.505 (dois mil, quinhentos e cinco) dias, referentes ao período de 14/11/1994 a 22/09/2008 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5012909/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005742-86.2013.4.03.8000

Documento nº 5012909

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor **OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1115.

Tendo em vista a informação 5012892 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5028320/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0058708-50.2018.4.03.8000

Documento nº 5028320

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **NOEMI MARUYAMA**, R.F. nº 2836.

Tendo em vista a informação 5028290 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 3.595 (três mil, quinhentos e noventa e cinco) dias, referentes ao período de 28/08/1998 a 30/06/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 22 (vinte e dois) dias de férias, referentes ao exercício de 2007.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4998549/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0050558-80.2018.4.03.8000

Documento nº 4998549

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **LETÍCIA MITIKO TADA**, R.F. nº 3194.

Tendo em vista a informação 4998492 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2019, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035273/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034735-32.2019.4.03.8000

Documento nº 5035273

Defiro o pedido de afastamento de Daniel Bezelga Octaviano, RF 3747, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 10/08/2019 a 17/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/08/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5034173/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004272-49.2015.4.03.8000

Documento nº 5034173

Conforme documento 5034171, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE AKEMI NORISSADA, no período de 16/08/2019 a 14/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036293/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 5036293

Conforme documento 5036288, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 16/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036123/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005585-45.2015.4.03.8000

Documento nº 5036123

Conforme documento 5036117, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI, no período de 19/08/2019 a 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035426/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Conforme documento 5035422, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no dia 19/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035242/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033759-93.2017.4.03.8000

Documento nº 5035242

Conforme documento 5035235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA GIFOLI THEODORIDIS, no dia 19/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5034502/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 5034502

Conforme documento 5034496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, no dia 16/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035006/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 5035006

Conforme documento 5035002, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 19/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033405/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025486-96.2015.4.03.8000

Documento nº 5033405

Conforme documento 5033402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA OWAM COHATU, no período de 19/08/2019 a 21/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5034401/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 5034401

Conforme documento 5034387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no período de 19/08/2019 a 23/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033191/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006392-65.2015.4.03.8000

Documento nº 5033191

Conforme documento 5033190, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, no dia 19/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5036080/2019

a) Proc. nº 0039644-51.2018.4.03.8001-UAPA; b) Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e ou desarmada para os Fóruns e Juizados Federais da Região III, lote 3, do PE nº 059/2016-RP, com vigência até 31/12/2019, referente ao remanescente da rescisão do contrato nº 04.690.10.18; c) Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; d) CNPJ: 66.700.295/0001-17; e) Valor total: R\$ 3.568.549,73; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 20/08/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA ARTLIMP – SERVIÇOS LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual em face da empresa **ARTLIMP – SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 00.798.619/0001-93, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **ARTLIMP – SERVIÇOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para que recolha a quantia de R\$9.614,11 (nove mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos), **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do vencimento deste, através de Guia de Recolhimento da União, em vista das infrações contratuais narradas e capituladas nos autos do Processo SEI nº 0006394-69.2014.4.03.8000. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Peixoto Gomide, 768, 5º andar, Jardim Paulista - São Paulo/SP - CEP: 01409-903, com horário de funcionamento das 09:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Eu, Aline Castello Branco de Resende, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades, lavrei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2019, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5033758/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0033005-17.2018.4.03.8001

AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 5033634, mantenho a decisão proferida no doc. 4952418, qual seja, aplicação à empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI da **penalidade de multa compensatória no valor total de R\$ 11.579,16 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, pela não disponibilização dos holerites aos vigilantes dos Fóruns Federais de Jales, Catanduva e Araçatuba, nos meses de maio e junho de 2018, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea 'd' do Contrato nº 04.689.10.18, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Segurança Institucional da SJSP - NUSE, para que proceda à **retenção** do valor da multa aplicada, qual seja, R\$ 11.579,16 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), sobre os futuros pagamentos devidos à empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI, bem como para que promova, junto ao Núcleo Financeiro - NUFI, sua **conversão em renda da União**.

4. Efetivada a conversão da penalidade aplicada em renda da União, expeça-se Ofício à **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15º Andar, São Paulo-SP, para cientificá-la desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivem-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/08/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5037305/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2019

Processo nº 0008117-81.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2019, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e líder/encarregado, foi adjudicado à empresa A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda., no valor total anual respectivamente para os lotes: 1, 2 e 3 (R\$4.896.440,37, R\$2.507.505,88 e R\$2.439.840,42).

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 21/08/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5037831/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2019-RP

Processo nº 0008321-94.2019.4.03.8000

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2019-RP, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para aquisição de notebook, foi adjudicado à empresa Torino Informática Ltda. para os lotes 1 e 2, ao preço unitário de R\$4.950.00.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 21/08/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5037912/2019

a) Proc. nº 0019761-84.2019.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 04 (quatro) inscrições para o treinamento "Mensuração de Resultados para Órgãos Públicos" destinadas aos servidores do NUCS e NUIT; c) Contratada: **SONETO COMUNICAÇÃO LTDA**; d) CNPJ: 19.986.539/0001-90; e) Valor: **R\$ 9.200,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 21/08/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUSD Nº 14, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do contrato de prestação de serviços de desmontagem, lubrificação geral, transferência/transporte e remontagem de sistema de arquivos deslizantes, nº 04.717.10.19, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa FÁBIO FERREIRA DA SILVA, os seguintes servidores:

Titular: Ivens Francisco Bandeira - RF 3178 - CPF 135.466.318-70

Substituto: Nancy Cardoso Silva - RF 4076 - CPF 066.415.708-43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 20/08/2019, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5030719/2019 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0022704-74.2019.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (5015987), do Núcleo de Controle Interno (5015984), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5015979), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda a servidora NAZIRA REMAILI MONACO, a partir da aposentadoria (04.07.2019).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar a interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40 § 21 da Constituição Federal, recalculam-se os valores de contribuição previdenciária retroativamente a data da concessão, efetuando-se a devolução em folha de pagamento dos valores descontados a maior, com a devida correção monetária e juros, nos termos da Resolução 224/2012-CJF e Manifestação NUCI 4607423.

Ao NUAUF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 20/08/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUID Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Cria o Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde de servidores no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, que institui a Política Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0025521-56.2015.4.03.8000;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 12, parágrafo único, da Resolução CNJ n.º 207, de 15 de outubro de 2015, que faculta a designação de equipe de apoio às atividades do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 24, de 20 de janeiro de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que constituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde na 3.ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 25, de 20 de janeiro de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que criou a Comissão Permanente de Saúde no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região – CPS3R;

CONSIDERANDO o Grupo de Estudos sobre a Saúde, constituído pela Portaria PRES n.º 7.536, de 28 de maio de 2014, no âmbito da 3.ª Região, para a realização de estudos sobre programas de promoção, prevenção e assistência nas diversas áreas de saúde desta Região;

CONSIDERANDO a abrangência geográfica da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a complexidade e a diversidade das demandas relacionadas à área da saúde no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as ações e criar procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos e implantação dos devidos programas de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1.º Criar o Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2.º O grupo terá como finalidade a implantação de ações de prevenção à saúde considerando as maiores causas de adoecimento de servidores, compreendendo ações preventivas, diagnósticas e de conscientização, bem como a padronização de protocolos e procedimentos afetos às questões de saúde no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 3.º O grupo será composto por membros fixos e integrantes convidados.

§ 1.º Ficam designados como membros fixos os servidores a seguir listados, lotados no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, coordenados pelos dois primeiros:

- I – Tairon Said Batista Leite, RF 8547 (analista judiciário – especialidade medicina – clínica geral);
- II – Marlene Ribeiro Dutra, RF 1382 (analista judiciário – especialidade serviço social);
- III – Iana Sousa Nascimento, RF 8545 (analista judiciário – especialidade medicina – clínica geral);
- IV – Sílvia Regina Tachinardi, RF 4650 (analista judiciário – especialidade psicologia clínica);
- V – Carlos César da Silva Soares, RF 4153 (analista judiciário – especialidade odontologia);
- VI – Antônio Sérgio Rodrigues, RF 1273 (analista judiciário – especialidade enfermagem);
- VII – Eveline Pravato, RF 1313 (técnico judiciário – especialidade enfermagem).

§ 2.º Os integrantes convidados, cuja participação no grupo dar-se-á em sistema de rodízio, poderão ser representados pelos seguintes membros:

- I – um magistrado;
- II – um representante da Associação de Classe dos Magistrados;
- III – um servidor da área fim;
- IV – um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD;
- V – um representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- VI – Diretora do Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde;
- VII – Diretora do Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional;
- VIII – Supervisora da Seção de Atenção à Saúde;
- IX – um analista judiciário – especialidade psicologia do trabalho na área de Psicologia Organizacional;
- X – um representante do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.

§ 3.º A critério dos membros fixos, poderão ser convocados outros membros, a depender do tema a ser abordado nos encontros para discussão das ações.

Art. 4.º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – elaborar protocolos e propor padronização de procedimentos relativos às atividades desenvolvidas pela unidade de saúde da Seção Judiciária de São Paulo;

II – desenvolver projetos com vistas à prevenção e conscientização de ações de saúde, tais como vacinação, ergonomia, boletins educativos, diálogos institucionais, prevenção odontológica, combate à violência no ambiente de trabalho, bem como lidar com situações de assédio;

III – elaborar programas permanentes relativos à realização de exames periódicos, soluções em ginástica laboral, entre outros, de acordo com a disponibilidade orçamentária;

IV – promover ações de saúde que possam ser realizadas internamente sem custos.

Art. 5.º Deverão ser realizadas, com frequência mínima mensal, reuniões para discussão da programação anual e de ações pontuais.

Art. 6.º O grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar um projeto de trabalho inicial.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIASUIG Nº 504, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000954-16.2019.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO,, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES,, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), no dia 14.08.2019, em virtude de licença saúde;

2 - DESIGNAR a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, para substituir a servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, , RF 3796, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), nos dias 15 e 16.08.2019, em virtude de férias;

3 - DESIGNAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, para substituir a servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES, Supervisora da Seção de Avaliação de Desempenho (FC-5), nos dias 25 e 26.07.2019, em virtude de licença saúde;

4 - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, para substituir o servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA, RF 5493, Supervisor da Seção de Protocolo Integrado (FC-5), no dia 13.08.2019, em virtude de licença saúde;

5 - DESIGNAR a servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Supervisora da Seção de Análise de Licitações e Contratos (FC-5), no período de 29.07 a 13.08.2019, em virtude de férias;

6 - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no período de 22 a 26.07.2019, em virtude de férias;

7 - DESIGNAR a servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Diretora do Núcleo de Controle Interno (FC-6), no período de 27 a 31.07.2019, em virtude de férias;

8 - DESIGNAR a servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), no período de 10 a 14.07.2019, em virtude de férias;

9 - DESIGNAR o servidor MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), no período de 15 a 19.07.2019, em virtude de férias;

10 - DESIGNAR o servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8563, para substituir a servidora AKI ANDO KOJIMA, RF 7551, Supervisora da Seção de Auditorias (FC-5), no período de 13 a 15.08.2019, em virtude de participação no curso "Mineração de Processos";

11 - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, para substituir a servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANTANA, RF 8538, Diretora do Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional (FC-6), no dia 16.08.2019, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

12 - DESIGNAR a servidora TALITA LOBÃO BARROSO, RF 7681, para substituir a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Supervisora da Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida (FC-5), no dia 16.08.2019, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

13 - DESIGNAR o servidor JOÃO PETRI, RF 6293, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes (FC-5), no dia 16.08.2019, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

14 - DESIGNAR a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, para substituir o servidor MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA, RF 8004, Supervisor da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos (FC-5), nos dias 12 e 15.08.2019, em virtude, respectivamente, de licença por motivo de doença em pessoa da família e gozo de dia trabalhado em recesso;

15 - DESIGNAR a servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7764, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), nos dias 13 e 14.08.2019, em virtude de participação no curso "Mineração de Processos";

16 - DESIGNAR a servidora SINARA MARIA REIS CHAVES, RF 7765, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no dia 15.08.2019, em virtude de participação no curso "Mineração de Processos";

17 - DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, para substituir a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Supervisora da Seção de Apoio as Secretarias de Vara (FC-5), nos dias 13 e 14.08.2019, em virtude de participação no curso "Mineração de Processos";

18 - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CÍCERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no período de 13 a 15.08.2019, em virtude de participação no curso "Mineração de Processos";

19 - DESIGNAR o servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, para substituir o servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no dia 15.08.2019, em virtude de deslocamento à Subseção Judiciária de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 19/08/2019, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4647288/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007633-32.2019.4.03.8001

Documento nº 4647288

Considerando a Informação **SUSL 4647274**, autorizo a **INCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **WALTER ANTONIO NIERO NETO** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **WALTAMIR APARECIDO NIERO - RF. 833**, a partir de MAIO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4727722/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0030236-36.2018.4.03.8001

Documento nº 4727722

Considerando a Informação **SUSL 4727686**, autorizo a **INCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **MARIANA CALEGARI SUNAS** no cadastro do **PRÓ-SOCIAL** e no plano de saúde **AMIL**, filho(a) do(a) servidor(a) **ALDO SUNAS - RF. 902**, a partir de **MAIO/2019**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4723791/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0008996-54.2019.4.03.8001

Documento nº 4723791

Considerando a Informação **SUSL 4723741**, autorizo a **INCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **FABIO AUGUSTO TESSAROLLO DE AZEVEDO**, no cadastro do **Pró-Social** e no benefício de **AUXILIO-SAÚDE**, do(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO – RF. 1245**, a partir de **MAIO/2019**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4722398/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0008526-23.2019.4.03.8001

Documento nº 4722398

Considerando a Informação **SUSL 4722338**, autorizo a **INCLUSÃO** do(a) dependente universitário(a) **BARBARA GERENUTTI DE SOUSA** no cadastro do **Pró-Social** e no benefício de **AUXILIO-SAÚDE**, do(a) servidor(a) **DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS – RF. 1920**, a partir de **MAIO/2019**.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4722626/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007709-56.2019.4.03.8001

Documento nº 4722626

Considerando a Informação **SUSL 4722567**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **MATEUS BRENTINI JARDINI** no cadastro do **Pró-Social** e no benefício **AUXILIO-SAÚDE**, do(a) servidor(a) **MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI – RF. 3759**, a partir de MAIO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4798827/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0014911-84.2019.4.03.8001

Documento nº 4798827

Considerando a Informação **SUSL 4798779**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **BEATRIZ AILAH MARTINS PEREIRA**, filho(a) do(a) servidor(a) **CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF. 3981**, no cadastro do **Pró-Social**, a partir de MAIO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4729672/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0009702-37.2019.4.03.8001

Documento nº 4729672

Considerando a Informação **SUSL 4729440**, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **EVELYN LOUISE FERNANDES DORNAS** no cadastro do **PRÓ-SOCIAL** e no plano de saúde **AMIL**, filho(a) do(a) servidor(a) **EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS - RF. 4881**, a partir de MAIO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4725247/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0015858-44.2019.4.03.8000

Documento nº 4725247

Considerando a Informação S U S L 4725064, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **MARCELA PELECKIS LEITE** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **MARCELO MARCIANO LEITE – RF. 5059**, a partir de MAIO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4647259/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007357-98.2019.4.03.8001

Documento nº 4647259

Considerando a Informação S U S L 4647096, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente universitário(a) **JULIANA ABDO** no cadastro do PRÓ-SOCIAL e no plano de saúde AMIL, filho(a) do(a) servidor(a) **CALISTO ABDO JUNIOR – RF. 6529**, a partir de MAIO/2019.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035556/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 5035556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5011129, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163**, para o período de 15/08/2019 a 07/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4995717/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0022504-67.2019.4.03.8001

Documento nº 4995717

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4995705), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4995713) e da Secretaria Administrativa (4995716), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora **HELIETE LINS LEITAO SANCHES - RF. 6842**, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.11.2018, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 03.11.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências, e após, ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/08/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5001914/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0022285-54.2019.4.03.8001

Documento nº 5001914

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (5000908), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5000912) e da Secretaria Administrativa (5001848), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI - RF. 1041, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 12.12.2018, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 12.12.2018 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.
- Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências, e após, ao NUCI.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/08/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 503, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023121-27.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 04/09/2019;

II - DISPENSAR a servidora RAQUEL MASSUDA KINOSHITA, RF 8496, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Osasco, tudo a partir de 04/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/08/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 505, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022481-24.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ, RF 5503, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Americana;

II - DISPENSAR o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, RF 8424, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Americana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 20/08/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5028325/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022419-81.2019.4.03.8001

Documento nº 5028325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4992691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIAS SEVERINO CHAVES - RF 7872, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5029152/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052088-87.2016.4.03.8001

Documento nº 5029152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5024993, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO PINTO DE LIMA - RF 6647, para o período de 15/08/2019 a 29/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5029211/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5012887, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 09/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5032814/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002868-52.2018.4.03.8001

Documento nº 5032814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030763, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EUNICE MARIA JUNQUEIRA DE ARAUJO - RF 423, para o período de 15/08/2019 a 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033020/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054918-26.2016.4.03.8001

Documento nº 5033020

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030799, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA - RF 3917, para o período de 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033025/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008738-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5033025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5031731, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI - RF 6361, para o período de 15/08/2019 a 10/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033059/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 5033059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030773, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 19/08/2019 a 02/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033064/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 5033064

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030790, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE FELICI PLATZECK - RF 2395, para o período de 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033065/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 5033065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030803, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 19/08/2019 a 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033066/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 5033066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030807, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - RF 7422, para o período de 17/08/2019 a 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033068/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 5033068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030766, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828, para o período de 19/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033074/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5033074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033098/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054678-37.2016.4.03.8001

Documento nº 5033098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030795, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JURACY FERREIRA ALVES - RF 739, para o período de 16/08/2019 a 17/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033100/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5033100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030823, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033102/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 5033102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5027355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZAMACEDO - RF 5578, para o período de 12/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033103/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 5033103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5028677, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZAMACEDO - RF 5578, para o período de 15/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033107/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 5033107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5013095, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 08/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033104/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 5033104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5000417, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 06/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033108/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065247-63.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5027942, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS SANCHES - RF 2665, para o período de 14/08/2019 a 18/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033109/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 5033109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030969, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5033138/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037904-58.2018.4.03.8001

Documento nº 5033138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5030826, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI - RF 7274, para o período de 16/08/2019 a 30/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035763/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5035763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5033999, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 19/08/2019 a 20/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5035965/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 5035965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5034002, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DYNA DE MENEZES - RF 4542, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036815/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 5036815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5034008, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 20/08/2019 a 21/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036824/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5036824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5034010, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036833/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023521-41.2019.4.03.8001

Documento nº 5036833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5034016, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUZANAYOKO NEUPPMANN TAKATA - RF 8466, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036842/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060672-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5036842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5024627, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA - RF 5779, para o período de 19/08/2019 a 25/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036850/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012140-41.2016.4.03.8001

Documento nº 5036850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5036389, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - RF 5619, para o período de 15/08/2019 a 16/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/08/2019, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036926/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009004-31.2019.4.03.8001

Documento nº 5036926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5036710, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEISON WALLACE BERGAMASCO - RF 3571, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/08/2019, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036931/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050105-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5036931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5034019, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 20/08/2019, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036933/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049877-78.2016.4.03.8001

Documento nº 5036933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5036189, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO LUIS BUENO - RF 4719, para o período de 19/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036934/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055623-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5036934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5035937, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES** - RF 5673, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5036935/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 5036935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5034013, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA** - RF 3491, para o período de 19/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 20/08/2019, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 507, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023532-70.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA**, RF 6946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Infraestrutura, e alterar sua lotação para Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 5032858/2019

Acolho os termos do Despacho nº 3361169 para retificar o Despacho 3187629 conforme segue:
Onde se lê: "período de 05/10/2017 a 03/11/2017 à servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961."
Leia-se: "período de 05/10/2017 a 02/11/2017 à servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961."
Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).
À SUSJ/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA ANALÚCIA PETRI BETTO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, ao primeiro período de férias referente ao exercício do ano de 2019, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI, RF 6.942, de: 04/11/2019 a 23/11/2019 para: 28/08/2019 a 06/09/2019 e 07/01/2020 a 16/01/2020.

ANALÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juiz Federal Substituto**, em 20/08/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-26VNº 5, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a **necessidade de serviço**, bem como a necessidade de retificação da última portaria,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-CI-26VNº 4 para que conste como férias de 2019 do servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN, RF 7447, os períodos de 13/5/19 a 31/5/19 e 4/11/19 a 14/11/19;

ALTERAR as férias da servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, para que sejam assim fixadas: 05 e 06/09/2019, 25/11 a 19/12/2019 e 07 a 09/01/2020;

ALTERAR os 21 dias remanescentes das férias da servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para os períodos de 24 e 25/10/2019 e 18/11 a 06/12/2019;

ALTERAR as férias do servidor JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO, RF 7005, antes marcadas para 05/08 a 14/08/2019 para o período de 02/09 a 11/09/2019;

ALTERAR as férias da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, antes marcadas para 15 E 16/08/2019 para o período de 29 e 30/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 14/08/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº 26/2019-SE08

Trata de remarcação de período de férias de servidor em virtude de concomitância com licença médica.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, possuía férias marcadas para gozo no período de 11/08/2019 a 28/08/2019 (18 dias);

CONSIDERANDO que o referido servidor, encontra-se afastado em virtude de licença médica para tratamento de saúde no referido período (prorrogação) até a data de 30/09/2019,

RESOLVE:

I. REMARCAR a parcela de férias para gozo no período de 01/10/2019 a 18/10/2019.

II. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 24 (sábado) de agosto de 2019:

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário e

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário

Dia 25 (domingo) de agosto de 2019:

FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 19/08/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 70, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/08 às 09h de 30/08/2019	9ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/08 às 09h de 02/09/2019	9ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones:(19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 19/08/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 34, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/09/2019, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	02, 12 e 24/09/2019;
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	03, 13 e 25/09/2019;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	04, 16 e 26/09/2019;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	05, 17 e 27/09/2019;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	06, 18 e 30/09/2019;

4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	09 e 19/09/2019;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	10 e 20/09/2019;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	11 e 23/09/2019.

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	01/09/2019;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	07 e 08/09/2019;
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	14 e 15/09/2019;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	21 e 22/09/2019;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	28 e 29/09/2019.

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 20/08/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMA Nº 35, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, no município de Igarapava/SP, no dia 11/07/2019, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00495, expedido nos autos do processo nº 0000807-33.2016.403.6113 da 1ª Vara Federal de Franca/SP;

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, no município de Igarapava/SP, no dia 17/07/2019, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00495, expedido nos autos do processo nº 0000807-33.2016.403.6113 da 1ª Vara Federal de Franca/SP;

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, no município de Igarapava/SP, no dia 20/07/2019, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00495, expedido nos autos do processo nº 0000807-33.2016.403.6113 da 1ª Vara Federal de Franca/SP;

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, no município de Igarapava/SP, no dia 25/07/2019, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00495, expedido nos autos do processo nº 0000807-33.2016.403.6113 da 1ª Vara Federal de Franca/SP;

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, no município de Igarapava/SP, no dia 17/08/2019, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00495, expedido nos autos do processo nº 0000807-33.2016.403.6113 da 1ª Vara Federal de Franca/SP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 20/08/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 14, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve de licença-médica em 15/08/2019, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, RF 3668, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 30, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o inciso II do art. 1º da Portaria GUAT-NUAR Nº 28, DE 31 DE julho DE 2019, quanto ao plantão judiciário dos servidores, que passa a ter a seguinte redação:

II) Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
<i>Das 19h de 02/08/2019 às 9h de 09/08/2019</i>	<i>1ª</i>	<i>Maria Lucila Caltabiano Barreiros</i>
<i>Das 19h de 09/08/2019 às 9h de 16/08/2019</i>	<i>1ª</i>	<i>Vera Fernandes Reis Suveges</i>

Art. 2º - ESTABELEECER a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I. Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

PERÍODO	JUÍZA FEDERAL
Das 19h de 19/08/2019 às 9h de 23/08/2019	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 26/08/2019 às 9h de 30/08/2019	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II. Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
Das 19h de 16/08/2019 às 9h de 23/08/2019	1ª	Maria Lucila Caltabiano Barreiros
Das 19h de 23/08/2019 às 9h de 30/08/2019	JEF	Paolo Alfonso Gurgel Sastri

III. Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

PERÍODO	EXECUTANTES DE MANDADOS
De 17/08/2019 a 19/08/2019	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 20/08/2019	Flávia Vilela Ferreira
Dia 21/08/2019	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 22/08/2019	Luiz Augusto Pinto Prado
De 23/08/2019 a 27/08/2019	Armando Marques Gava
Dia 28/08/2019	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 29/08/2019	Flávia Vilela Ferreira
Dia 30/08/2019	Luiz Augusto Pinto Prado

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

Art. 4º - INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraiba, telefone (12) 3123-1400 e (12) 99132-6203.

Art. 5º - DETERMINAR que o plantão dos analistas judiciários executante de mandados será cumprido na forma de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer hora do dia durante o período de plantão.

Art. 6º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 20/08/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04V Nº 24, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 23 a 30.08.2019, conforme Portaria GUAR-NUAR nº 40/2019 (4927792);

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comparecimento ao plantão judiciário nos dias **24 e 25 de agosto de 2019**, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias:

- Lilian Silva Costa Simurra, RF 6127;

- Tathiana de Souza Assunção de Luna, RF 6149; e

- Marcela Cristina Vilalva Francisco, RF 8415.

II – CONSIGNAR que o Diretor de Secretaria, Marcos Luís dos Santos, RF 5848, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 21/08/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 14, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referentes ao período aquisitivo de 2019, da servidora **Natália Liserre Barruffini, Analista Judiciária, RF 4920**, para o fim de que passe a constar:

DE: **30/09 a 29/10/2019**

PARA: **20/09/2019, 01/10 a 14/10/2019 e 29/06 a 13/07/2020.**

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 20/08/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346850093813

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01VNº 31, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 5023822,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 30 deste Juízo (documento SEI 5019647), da seguinte forma:

Onde se lê: "II. INTERROMPER, a partir de 17/01/2019, as férias marcadas de 07/01 a 24/01/2020 referentes à servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Analista Judiciário, RF 6321, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para o período de 13/04 a 20/04/2020, exercício 2018/2019."

Leia-se: "II. INTERROMPER, a partir de **17/01/2020**, as férias marcadas de 07/01 a 24/01/2020 referentes à servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Analista Judiciário, RF 6321, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para o período de 13/04 a 20/04/2020, exercício 2018/2019."

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 21/08/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria PRUD-DSUJ Nº 46, DE 19 DE agosto DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
23.08.2019 a 30.08.2019	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELEECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELEECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELEECER que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

VII – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 21/08/2019, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-JEF-SEJF Nº 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

a) **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MILIZAAKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnico Judiciário, Supervisora da Contadoria do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, nos períodos de 26/06/2019 até 28/06/2019 e de 10/07/2019 até 19/07/2019, resolve **DESIGNAR** para substituí-la no período de 26/06/2019 até 28/06/2019 a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRAALMAY, RF 7011**, técnico judiciário, e no período de 10/07/2019 até 19/07/2019 a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES, Analista Judiciário, RF 6714**.

b) **CONSIDERANDO** a licença médica para tratamento de saúde da servidora **THELMA SENTINI**, Técnico Judiciário, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 10/06/2019 até 08/08/2019, resolve **DESIGNAR** para substituí-la no referido período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRADOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF N° 75, DE 16 DE agosto DE 2019.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora **RENATA RIZZO FLORES - RF 6460**, anteriormente marcado para 09/09 a 18/09/2019 e fazer constar o período de 02/09 a 11/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF N° 74, DE 15 DE agosto DE 2019.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, anteriormente marcado para 25/02 a 07/03/2020 e fazer constar o período de 27/03 a 07/04/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBCP-01VNº 6, DE 14 DE agosto DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Diretor de Secretaria em virtude de gozo de férias pela titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, esteve em gozo de férias no período de 15/07/2019 a 26/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora Roberta Matsuda Carvalho, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 5464, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 14/08/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS JRP-NUAR Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, fazendo constar os períodos de 30 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019 e 13 a 27 de janeiro de 2020, em relação aos períodos anteriormente marcados, 09 a 19 de dezembro de 2019 e 13 a 21 de janeiro de 2020, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-NUAR N° 41, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 16 a 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIAITPV-01 JEVAN° 29, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585,

De:

2.^a Parcela: 02/09/2019 a 19/09/2019 - 18 dias

Para:

2.^a Parcela: 01/10/2019 a 18/10/2019 - 18 dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE11 N° 2, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DR. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 11ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal, bem como as alterações em períodos de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Recebimento PU/RE
16/08/2019 a 14/09/2019	Paulo Cezar Neves Junior

Art. 2º. Esta Portaria retifica as informações constantes no Ofício nº 8, de 12 de setembro de 2018, da lavra da Presidência desta 11ª Turma Recursal, anexada ao processo SEI 0027941-26.2018.4.03.8001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL KYU SOON LEE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria n.º 15, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta 5ª Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos juízes da 6ª Turma Recursal, na forma do quadro infra:

PERÍODO	SUBSTITUTO DESIGNADO PARA 6ª TURMA RECURSAL
01/08/2019 a 31/08/2019	KYU SOON LEE
01/09/2019 a 15/09/2019	OMAR CHAMON
16/09/2019 a 15/10/2019	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
16/10/2019 a 31/10/2019	OMAR CHAMON

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 20/08/2019, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade do serviço:

ALTERAR o período de férias da Servidora FLAVIA FRAGADYNIARINALDI – RF 6820, conforme segue:

de: a) 21/08/2019 a 30/08/2019 (10 dias) e

b) 05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias)

para: a) 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias) e

b) 07/01/2020 a 15/01/2020 (09 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 20/08/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Luciana Palmeira Goulart, RF 7314, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em licença no período de 19 a 21/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 20/08/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAR-02VNº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 7 e 8/09/2019 estarão a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE:

Designar as funcionárias abaixo para prestar serviço:

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 20/08/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5035339/2019

Processo: 0003827-20.2018.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Free Way Tecnologia Ltda. (CNPJ: 15.137.229/0001-40). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 6/2018-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 11/9/2019, compreendendo o período de 11/9/2019 a 11/9/2020. Valor Global: R\$ 54.792,00. Assinatura: 20/08/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sandro Luiz Mendonça, sócio.

Documento assinado eletronicamente por Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 20/08/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 56, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 324/2019, de 19.08.2019, da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, que autorizou a **cessão** do servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 1ª Vara Federal de Coxim – MS, a fim de exercer função em confiança, no período de **19.08.2019 a 31.12.2020**,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, RF 7500, Assistente de Administração, cedido da Prefeitura Municipal de Coxim – MS, na **1ª Vara Federal de Coxim – MS**, a partir do dia **19.08.2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/08/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5008589/2019

PROCESSO Nº 0002118-13.2019.4.03.8002. OBJETO: Aquisição de Gás GLP para a Subseção de Coxim. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: P A da Silva ME (CNPJ nº 06.163.621/0001-72). VALOR ESTIMADO: R\$ 390,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz**, **Supervisor**, em 09/08/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-NUTINº 2, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4976937:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de 1 (um) scanner Canon Lide 120:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Daniel Joaquim de Sousa R.F. nº 4198;

II – Integrante Requisitante: Iris Inari Bambil Ujije Lima R. F. nº 6312;

III – Integrante Administrativo: Gabriel Angeramis Vargas Goulart R.F. nº 5205;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 20/08/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.